UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 08/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO , no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 11.324/96-82 - MARINA NEVES RAMOS;

CONSIDERANDO ainda a aprovação unanime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 14 de janeiro de 1997;

R E S O L V E:

***Art. 1º** - Criar a disciplina "Introdução à Psico-Pedagogia: Uma Fundamentação na Educação", com carga horária de 60 (sessenta) horas, 04 créditos, T.E.L 4.0.0, a ser ministrada pelo Departamento de Fundamentos da Educação e Orientação Educacional.*

***Art. 2º** - Incluir a disciplina criada no art. 1º como optativa no Currículo 1991 do Curso de Pedagogia - CEUNES.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JANEIRO DE 1997

RUBENS SÉRGIO RASSELI
NA PRESIDÊNCIA

Ri.drcepe6.doc